

**PORTARIA Nº 112/2025 - GP/BELÉMPREV**

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 9.286/2017-IPM, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 798/2024 - PROJUR/IIPMB, devidamente acatado e constante nos autos do processo nº 2022.04.22451P-SISPREV e Processo de origem nº 4094/2021 – SEURB;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **RAIMUNDO CORDEIRO SOARES** no cargo de Agente de Serviços Urbanos, CPF nº 154.919.002-49, matrícula nº 0084247-010 de acordo com o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõe os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 1.671,77** (um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 626,91
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.671,77

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 de fevereiro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053